



ISMÊNIA SILVA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ 59.087.600/0001-81



CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Garrafão do Norte, 08 de janeiro de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

Submeto a apreciação a proposta para "Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender a Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

-Preço global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

-Garantia de Serviços: De acordo com as leis vigentes;

-Para execução: 12 (doze) meses;

-Ano Base: 2026;

-Validade da Proposta 12 (doze) meses;

Condições de pagamento: será efetuado conforme atesto dos serviços executados emitido pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Mensal
01	Prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica (Confecção de peças jurídicas)	Mês	12	R\$ 15.000,00
			Valor Total	R\$ 180.000,00

Sr. Presidente/Vereador

É com grande satisfação de oferecemos a Vossa senhoria, relatório de serviços que prestamos sob nossa Assessoria conforme itens abaixo, relacionados, garantindo-lhes excelente prestação de serviço.



ISMÊNIA SILVA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ 59.087.600/0001-81



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atuação no Processo Legislativo: Emissão de pareceres jurídicos sobre projetos de lei, emendas, resoluções, decretos legislativos e demais proposições; análise de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa; elaboração de minutas de projetos de lei e demais atos normativos; assessoria jurídica durante sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões de comissões; orientação técnica à Mesa Diretora, Presidência e Vereadores.

Assessoria Jurídica Administrativa: Análise e elaboração de contratos administrativos, aditivos, distrato e termos correlatos; acompanhamento jurídico de procedimentos licitatórios e contratações diretas; emissão de pareceres em processos administrativos internos; assessoria em procedimentos administrativos disciplinares; análise de convênios, termos de cooperação e demais ajustes institucionais.

Representação Institucional: Representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal; elaboração de peças processuais e acompanhamento de ações judiciais; atuação em audiências e demais atos processuais; defesa dos interesses institucionais perante órgãos de controle.

Consultoria Jurídica Permanente: Atendimento às consultas formuladas por vereadores e servidores; orientação quanto ao cumprimento de prazos legais e obrigações institucionais; realização de pesquisas jurídicas, jurisprudenciais e doutrinárias; suporte técnico preventivo para mitigação de riscos jurídicos.

INFORMAÇÕES GERAIS:

EMPRESA: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 59.087.600.0001-81

Celular: (91) 91 984389513

E-mail: adv.ismeniasilva@gmail.com

Endereço: Rua Santos Dumont nº 11, Bela Vista, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA

ISMENIA DA SILVA LIMA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADV:59087600000181

Assinado de forma digital por ISMENIA
DA SILVA LIMA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADV:59087600000181

ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ismenia da Silva Lima OAB/PA nº 38.158

CNPJ: 59.087.600/0001-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.087.600/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO GARRAFAO DO NORTE	UF PA
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.ISMENIASILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8562-1285
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/12/2025 às 16:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.087.600/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISMENIA DA SILVA LIMA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/12/2025 às 16:28 (data e hora de Brasília).



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **59.087.600/0001-81**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **18/02/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **24/01/2025**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 24/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
2559087600104809929

CODIGO DE VERIFICAÇÃO
4C7E57A1EB0F7CFBBFDA65CC370613DBFC5FD0E3



Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2026 a 31/01/2026

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 59.087.600/0001-81
Nome empresarial: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
Data de abertura no CNPJ: 24/01/2025
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 59087600202601001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------



0,00	0,00
------	------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 59.087.600/0001-81	
Município: GARRAFAO DO NORTE	UF: PA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/01/2026 18:29:37
Número do Recibo: 01.07.26011.0053832-2
Autenticação: 59093.08152.76341.00960



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 24/01/2025 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 3045 no Livro nº 38, fls. 288, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 24/01/2025.

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA
Vice-presidente da OAB / Pará



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3045, protocolo 81400000577496 em 24/01/2025. CNPJ 59087600000181

Selo 35949079563905

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 24/01/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.087.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:08 do dia 25/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2026.

Código de controle da certidão: **9E8B.8FDF.92B2.6F14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 59.087.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:56 do dia 25/12/2025

Válida até: 23/06/2026

Número da Certidão: 702025082866957-8

Código de Controle de Autenticidade: 74FB01FA.A520A7DC.EB4625A0.103447FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 59.087.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:56 do dia 25/12/2025

Válida até: 23/06/2026

Número da Certidão: 702025082866958-6

Código de Controle de Autenticidade: 52BD5913.DE00F5D7.B5CEBB29.7E26F524

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.087.600/0001-81

Certidão nº: 80096128/2025

Expedição: 25/12/2025, às 16:19:27

Validade: 23/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.087.600/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.087.600/0001-81
Razão Social: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1027 / BELA VISTA / GARRAFAO DO NORTE / PA / 68665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123012146504322425

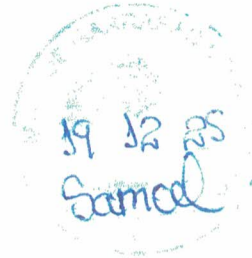
Informação obtida em 05/01/2026 23:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número de Certidão: 144/2025

Validade de 90 dias



Certifico para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que **ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ Nº 59.087.600/0001-81, com endereço Rua Santos Dumont nº1027 Bairro Bela Vista - Garrafão do Norte – Pá CEP: 68665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2025. O presente termo está lavrado no livro nº A-16, folha 44 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-Pá, 19 de dezembro de 2025.

Samuel Sousa de Oliveira Junior

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação

Samuel Sousa de Oliveira Junior

Chefe de Cadastro e Tributação
Portaria: Nº 150/2025



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

Número de Certidão: 44/2025

Validade de 90 dias



A Prefeitura Municipal de Garraão do Norte-Pa, por meio deste departamento de Administração DECLARA para fins de participação em processo licitatório, que a empresa **ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com **CNPJ** N° 59.087.600/0001-81, endereço Rua Santos Dumont n° 1027, Bairro Bela Vista – Garraão do Norte - Pá, CEP 68.665-000, não possui pendências quanto à execução de contratos celebrados entre a administração Pública Municipal e a Empresa requerente, estando desta forma, **ADIMPLENTE** com o Município.

Garraão do Norte-Pá, 19 de dezembro de 2025.

Maria Mabilia Farias do Nascimento

Maria Mabilia F. do Nascimento

CPF: 705.344.032-04

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
GARRAÇÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO. MAIS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 =
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ

De: LICENÇA para o ano de: 2026

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 59.087.600/0001-81

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1027 BAIRRO BELA VISTA

Atividade: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (DISPENSADA)

Código: .110.199-4 Insc. no Cadastro Econômico: 1795.1795-02

Insc. no Cadastro Físico: 159606/2026

Restrições: FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

Data: 02 / 01 / 2026 Validade: 31 / 12 / 2026


Jenilton de Souza Gomes
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: Nº 050/2025
Sec. de Finanças


Marcones Farias do Nascimento
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.087.600/0001-81, residente em RUA SANTOS DUMONT. 1027. BELA VISTA. GARRAFÃO DO NORTE-PA.68.665-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RENATA LUCY Assinado de forma digital por RENATA DA SILVA LUCY DA SILVA COSTA:26061627220 627220
Dados: 2025.12.30 09:26:39 -03'00'

terça-feira, 30 dezembro, 2025

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA UNICA DE GARRAFÃO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/12/2025 09:25:00

CONTROLE: 11270913608289

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 29/03/2026 00:00:00

Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2026

Ano Calendário: 2025

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ da Matriz 59.087.600/0001-81
Data da Abertura no CNPJ 24/01/2025	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/01/2026 18:38:22
Número do Recibo 02.07.26011.0054581-0
Autenticação 59246.08281.76118.00195

Balancete de Caixa

ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Avenida RUA SANTOS DUMONT 1027, CENTRO, Garrafão do Norte/PA - CEP 68665-000 / CNPJ: 59.087.600/0001-81



Página: 1

Ref: 01/2025 a 12/2025

Folha: 30

CONTA	TÍTULO	C.R.	VALOR	SALDO ANTERIOR
111010001	CAIXA	5		0,00
PAGAMENTOS				
			TOTAL:	0,00
RECEBIMENTOS				
			TOTAL:	0,00

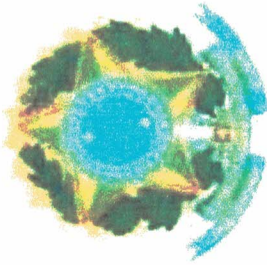
SALDO ATUAL

0,00

ANTONIO VALMIR ALMEIDA
DA SILVA:36442160297

ANTONIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA:36442160297
c=BR, o=CP, Brasil, e=3417368200031R, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=previdencial, cn=ANTONIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA:36442160297
2026.01.11.18.14.42 - 03:00
2025.001.20497

CONTADOR: ANTONIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA
CPF: 364.421.602-97
CRC: 18276



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

Nome: SIMENA DA SILVA LIMA

89-80
12-11

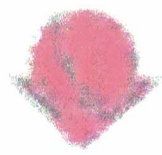
Endereço: RUA...
CASA...
Cidade: ANANIAS - AMBIPETROLINA
Estado: PARAIBA

Profissão: Advogada

Assinatura: [Faint signature]

Assinatura: [Faint signature]

Assinatura: [Faint signature]



Edson Luiz

Assinatura: [Faint signature]





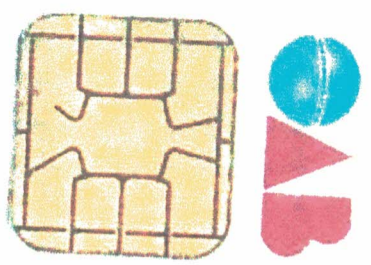
USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n. 3.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19189640



Amélia da Silva Lima

[Faint, illegible text, likely a list of data fields]





Eduardo Viana
OAB/PA 24.797

AIRES VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 49.634.966/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a advogada **ISMENIA DA SILVA LIMA**, inscrita na OAB/PA nº **38.158**, prestou serviços jurídicos à empresa **AIRES VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **49.634966/001-70**, no período de **15 de janeiro de 2025 até a presente data**.

Os serviços consistiram em assessoria e consultoria jurídica em matérias relacionadas à Administração Pública, incluindo análise de processos administrativos, elaboração de pareceres e apoio jurídico em procedimentos licitatórios e contratuais.

Declaro ainda que os serviços estão sendo desenvolvidos com absoluta lisura e alto grau de eficiência técnica, não havendo nada que desabone a atuação da advogada durante todo esse período.

Garrafão do Norte, 29 dezembro de 2025

EDUARDO MARCELO Assinado de forma digital
AIRES VIANA por EDUARDO MARCELO
AIRES VIANA

Eduardo Marcelo Aires Viana OAB/PA nº 24.797
AIRES VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 49.634.966/0001-70

AIRES VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 49.634.966/0001-70

Endereço: Avenida Mangueirão, Nº 1500, Sala 614, Bloco 02, Ed. Cristal Corporate, CEP 66640-480,
Bairro Mangueirão, Belém-PA. Contatos: (91) 98471-1953 eduardoviana.advogado@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para devidos fins de direito que a Sra. Ismênia da Silva Lima, inscrita no CPF: 041.534.042-09, OAB/PA nº 38.158, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 11, Bairro Bela Vista, Garrafão do Norte/PA, executou serviços técnicos de assessoria jurídica, especificamente na área do direito público, análise de situações, contratos e documentos para garantir a conformidade legal e mitigar riscos, cumprindo suas obrigações com pontualidade e eficiência.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Garrafão do Norte, 16 de dezembro de 2024.

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA:95073531272 Assinado de forma digital por ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA:95073531272



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Atestamos, para os devidos fins, que a advogada **ISMENIA DA SILVA LIMA**, inscrita na OAB/PA sob o nº **38.158**, prestou serviços jurídicos a este órgão público **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 22.980.965/0001-20, no ano de 2025.

Os serviços prestados consistiram em assessoria e consultoria jurídica em matéria de Direito Administrativo, elaboração de pareceres jurídicos, análise de processos administrativos, acompanhamento de procedimentos licitatórios, contratos administrativos, bem como atuação em demandas judiciais e extrajudiciais envolvendo a Administração Pública.

Declaramos que os serviços foram executados com elevado padrão técnico, observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atendendo plenamente às exigências contratuais e às normas legais aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Garrafão do Norte, 19 de dezembro 2025



ALCINO SOUSA DA SILVA - Ver
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



55090992/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OU

CNPJ n. 59.087.600/0001-81

Certidão emitida em 25/12/2025, às 16:13:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/12/2025, às 06:22:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 55090992

Código de Validação: F83E CDEE 3A06 AA9B 2C71 BD15 7244 BD4A

Data da Atualização: 25/12/2025, às 06:22:28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

55091001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ISMENIA DA SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OU

CNPJ n. 59.087.600/0001-81

Certidão emitida em 25/12/2025, às 16:15:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/12/2025, às 06:22:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 55091001

Código de Validação: E025 A501 8B80 AB19 7B60 0D92 2F7F D51B

Data da Atualização: 25/12/2025, às 06:22:28

